



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral

Relatório de Atividades da Procuradoria-Geral do Município

CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Período: janeiro/2024 a novembro/2024.

1. Introdução

A Procuradoria-Geral do Município foi criada pela Lei Municipal 4804/1999, órgão vinculado diretamente ao Prefeito.

Como funções institucionais temos:

I - fornecer orientação normativa, com exclusividade, no campo jurídico, da Administração Direta e Indireta Municipal;

II - exercer as funções de consultoria do Poder Executivo e da Administração em geral;

III - prestar, preferencialmente, assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito;

IV - promover a inscrição e a cobrança da dívida ativa municipal;

V - propor ação civil pública representando o Município;

VI - efetuar o controle interno e analisar, com exclusividade, de legalidade, viabilidade e constitucionalidade dos projetos de lei e demais atos normativos de iniciativa dos Poderes Executivo e Legislativo;

VII - elaborar, analisar e revisar os projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, bem como as respectivas mensagens legislativas a serem encaminhados ao Poder Legislativo para apreciação e deliberação;

VIII - apreciar os autógrafos encaminhados pelo Poder Legislativo, com vistas à verificação de existências de vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou contrariedade ao interesse público que possam ensejar à oposição de veto pelo Prefeito;

IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas por lei.

Ainda compete à Procuradoria-Geral do Município:

I - orientar, dirigir e executar os serviços de natureza jurídica;

II - promover estudos sobre a legislação municipal;

III - executar os serviços de ordem jurídico-administrativa e judicial relativos à aquisição e alienação de bens e à defesa do patrimônio do Município;

IV - executar os serviços de ordem jurídico-administrativa e judicial referentes a zoneamento, urbanismo, obras, posturas e elaboração de termos de contratos e convênios.

Todas as atribuições são distribuídas entre as unidades como segue:

2 – Estrutura Organizacional

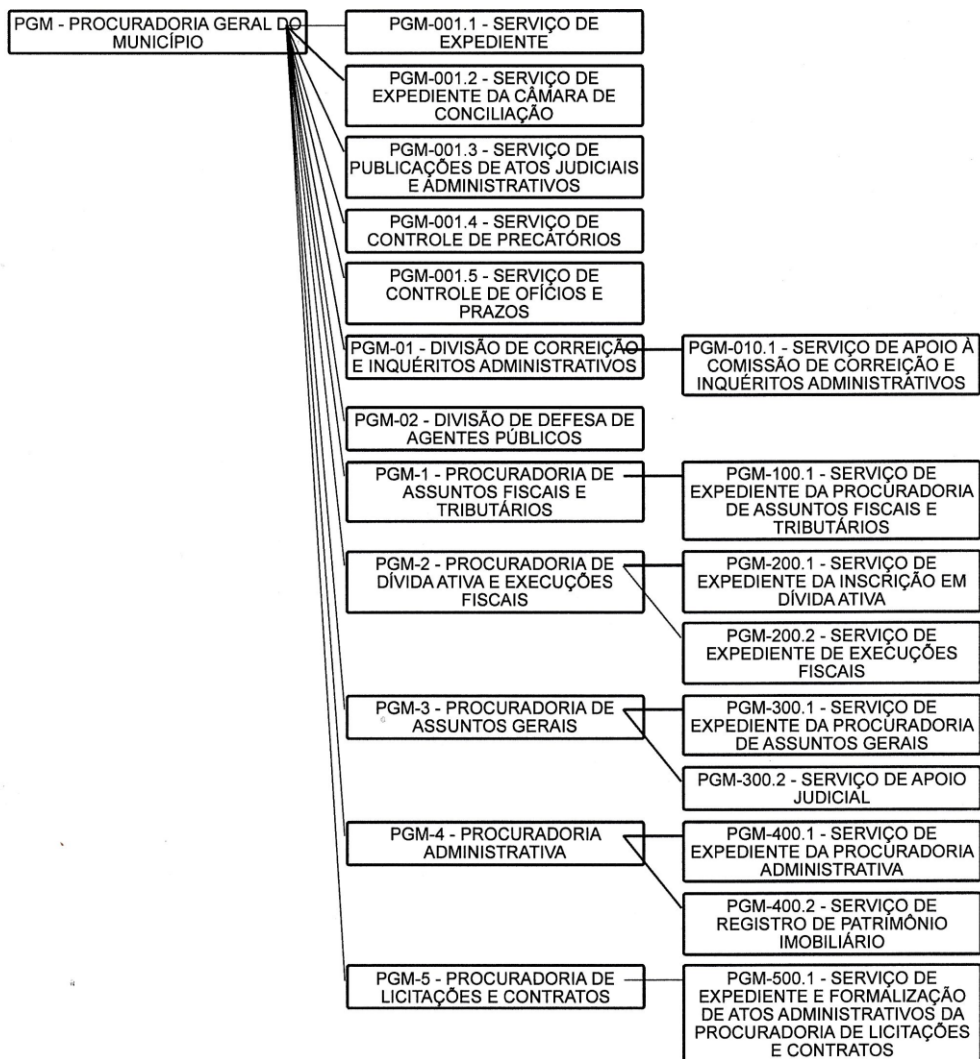
2.1 – Organograma



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral

2.2 – Equipe

Em relação aos **SERVIDORES** temos:

	GPGM	PGM-001-2 (CÂM. CONCILIAÇÃO)	PGM-001-3 (PUBLICAÇÕES)	PGM-001-4 – (PRECATÓRIO)	PGM-001-5 (OFÍCIOS)	PGM-01 – (CCIA)
Procuradores	02	0	0	0	0	0
Servidores	03	04	01	04	02	04

	PGM-1 (FISCAL)	PGM-2 (DIV. ATIVA)	PGM-3 (GERAL)	PGM-4 – (ADMINISTRATIVA)	PGM-5 (CONTRATOS)
Procuradores	09	07	10	05	05
Servidores	03	07	06	05	03
Estagiários	02	03	03	02	02

TOTAL DE SERVIDORES:
- 38 Procuradores
- 44 Servidores
- 12 Estagiários de Direito

3 – Atividades Desenvolvidas

As atividades desenvolvidas por todas as unidades da Procuradoria-Geral estão minuciosamente descritas como vemos nas folhas abaixo elencadas:

GPGM – fls. 02/05

PGM-001-2 – fls. 10/13

PGM-001-3 – fls. 16/17

PGM-001-4 – fls. 22/24

PGM-001-5 – fls. 32/34

PGM-1 – fls. 37/39

PGM-2 – fls. 41/57

PGM-3 – fls. 62/63

PGM-4 – fls. 67/70

PGM-5 – fls. 76/80

PGM-01 – fls. 96/105



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral

3.1 – Consultoria/Assessoria Jurídica

As atividades de consultoria são desenvolvidas pela **Procuradoria Administrativa (PGM-4)** e foram explicitadas às fls. 67/70 sendo:

Pareceres	04
Manifestações	563
Reuniões com demais setores	40
Análise de minutas de leis	84

Sob o comando da PGM-4 está o Serviço de Registro de Patrimônio Imobiliário – PGM-400-2, onde temos:

Memorandos	53
Ofícios	39
Processos Administrativos autuados	49
Atendimento feito a munícipes/servidores de outras unidades	15
Atendimento feito aos procuradores	429
Diligências aos Cartórios de Imóveis	100
Total de processos acompanhados	1392

Matérias analisadas

Projetos de Lei, minutas de decreto de diversas matérias, emissão de pareceres, manifestações jurídicas, minutas de escrituras de desapropriação e alienações de próprios municipais.

3.2 – Dívida Ativa

A **Dívida Ativa fica sob os cuidados da PGM-2** e todas as informações constam às fls. 42/60, e podemos destacar os valores envolvidos que constam na tabela às fls. 42/43 que totalizam R\$ 161.810.568,60 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e dez mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) referente a janeiro/2024 a novembro/2024.

PAs autuados	63
e-mails enviados	+ 300
Instruções em PAs	150
Editais inscrição dívida ativa	12
Títulos enviados para cartório	94.195



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral

Lançamentos Dívida Ativa	748.794 totalizam R\$ 395.866.736,48 (trezentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Ajuizamento execução fiscal	13.657 que cobram 367.254 CDA (certidões dívida ativa) – totalizam R\$ 603.189.748,48 (seiscentos e três milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Pela Câmara de Conciliação – PGM-001-2 – cuida exclusivamente da recuperação de créditos municipais inscritos em dívida ativa.

Valores Negociados em 2024	R\$ 55.949.040,49 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil e quarenta reais e quarenta e nove centavos)
Valores Arrecadados em 2024	R\$ 16.661.030,73 (dezesesseis milhões, seiscentos e sessenta e um mil e trinta reais e setenta e três centavos)
Total de Acordos Realizados em 2024	2.307

3.3 – Defesa Judicial

(Procuradoria Fiscal – PGM-1) – defesa em juízo – assuntos tributários

Contestações/impugnações	882
Recursos	1422
Cotas – Manifestações em PAs	6327
Audiências	00
Petições Diversas	2268
Total de Peças Processuais	10899

Atividades Administrativas – PGM-1

Publicações recebidas da PGM-001-3	9545
PAs autuados	2067
Files abertos (acompanhamento ações judiciais)	958
Files encerrados	1192
Memorandos	28
Ofícios	14
Atendimento aos procuradores	Não quantificado
Atendimento aos munícipes e outros	Não quantificado



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral

3.4 – Defesa Judicial

(Procuradoria Assuntos Gerais – PGM-3) – defesa em juízo – assuntos como desapropriações, indenizações, concessão de medicamentos, reclamações trabalhistas

Contestações	1266
Recursos – fase de conhecimento	730
Cotas em PAs solicitando instruções para unidades técnicas	1597
Audiências Cíveis	17
Audiências Trabalhistas	26
Manifestações – recursos – fase de execução	828
Total de peças processuais	2824
Ações Propostas	46
Ações ref. Contratos e Licitações	88

Atividades Administrativas – PGM-3

Memorandos	95
Ofícios	90
PAs autuados	1292
Atendimento feito a munícipes/servidores de outras unidades	853
Atendimento aos procuradores	10801
Imissões/reintegrações e desocupações para demolição	47
Publicações vindas da PGM-001-3	22.115
Intimações/Citações – Justiça do Trabalho	5927
Intimações/Citações – TJ-SP	9486
Intimações/Citações – Justiça Federal	186

Principais ações judiciais:

- autos 1027198-54.2020.8.26.0564 - suspensão do leilão do prédio da Fundação Criança
- autos 0025306-54.2012.8.26.0000 e 2259281-63.2023.8.26.000 - RH
- autos 1028020-43.2020.8.26.0564 - SBC Valorização
- autos 1003467-34.2017.8.26.0564 - SBC Valorização “lixo”
- autos 1008021-12.2017.8.26.0564 - “lixo”
- autos 1008509-64.2017.8.26.0564 - “lixo”
- autos 1019935-73.2017.8.26.0564 - Pátio – Octágono
- autos 1002352-41.2018.8.26.0564 - Merenda – Convida
- autos 1006481-84.2021.8.26.0564 - Le Garçon



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral

-
- autos 1010807-87.2021.8.26.0564 – Eicon
 - autos 1002545-85.2020.8.26.0564 – GIESPP

3.5 – Gestão de Contratos e Licitações

A Procuradoria-Geral do Município tem a PGM-5, Procuradoria de Contratos que desempenha papel essencial na garantia da conformidade legal dos procedimentos de contratação pública e celebração de ajustes com o Terceiro Setor, além de oferecer consultoria e assessoramento jurídico às diversas pastas e órgãos municipais, através de pareceres jurídicos. Atua também na representação e defesa do Município perante o Tribunal de Contas.

Como dito às fls. 80, item “e”, a PGM-5 “*não é gestora ou tem atribuição de exercer fiscalização de contrato administrativo firmado pelo Município através da Procuradoria Geral ou qualquer outra Pasta*”.

Pareceres	493
-----------	-----

Principais Pareceres

Estão elencados às folhas 77/80.

Atividades Administrativas

Memorandos	51
Ofícios	0
Pas autuados	533
Atendimento – munícipes/demais servidores	Não quantificado – vários atendimentos diários

Atividades do Tribunal de Contas

Acompanhamento das publicações efetuadas pelo Tribunal de Contas e atividades administrativas e judiciais relacionadas à Corte de contas, como consta às fls. 85/87.

Atuação Judicial perante TC-SP	161
--------------------------------	-----



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral

3.6- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Durante o exercício de 2024, alguns servidores das Procuradorias participaram de treinamentos como vemos abaixo:

- PGM-2:

- Matemática Financeira e Estatística – (Fundamentos da matemática financeira, bem como da estatística aplicada) - FIPE – 40 h – custeado pelo Município
- Gestão de processos – (Visão geral da Gestão de Processos, sua importância e aplicação no Setor Público, como balizador do processo decisório orientado à geração efetiva de valor) - FIPE – 40 h – custeado pelo Município

- PGM-3:

- Pessoal Administrativo participou do treinamento sobre o Ponto Eletrônico

- PGM-4:

Número de Treinamentos Realizados: (5)

Temas Abordados:

- XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais
- XXIX Congresso Internacional do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública
- Curso oferecido pela Associação dos Procuradores com viés na área de tecnologia de Inteligência Artificial;
- Treinamento sobre o Ponto Eletrônico
- Treinamento sobre Sistema de Informações Geográficas – SIGLO

- PGM-5:

a-) Descrição das Cursos realizados:

- Participação no CONASJUR – Congresso Nacional sobre Atuação Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos;
- Participação de cursos de Capacitação: promovido pelo Tribunal de Contas, promovido por entidades privadas à exemplo do Curso Premium.

b-) Temas abordados:

Debate sobre os desafios e oportunidades da Lei nº 14.133/2021, com destaque aos seguintes conteúdos:

- Aspectos da LGPD aplicáveis às contratações públicas;
 - Terceirização de serviços;
 - A atuação da assessoria jurídica junto aos Tribunais de Contas;
 - Contratação de facilities: inovação ou mais do mesmo;
 - Credenciamento: casos de aplicação e soluções jurídicas para a operacionalização;
 - Formalização dos contratos administrativos: requisitos para aplicação do art. 95 da NLL.
-
-



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral

c-) Recursos Utilizados:

- Participação no CONASJUR – custeio pelo Município de São Bernardo do Campo de 4 inscrições on-line (R\$3.990,00 cada);
- Participação no CONASJUR – inscrição presencial R\$6.000,00 (custeio particular);

Cursos de Capacitação:

- Curso Premium – R\$2.490,00 - custeio particular;
- Capacitação perante Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - gratuito
- ESA OAB – custeio particular;
- Capacitação proporcionada pela Associação dos Procuradores do Município de São Bernardo do Campo – gratuito.

4. Projetos e Iniciativas Especiais

Aqui podemos destacar a **atividade da PGM-5** quanto a prevenção de fraudes (item h – fls. 83) como segue: *“No âmbito da atividade estritamente não contenciosa da PGM-5, há padronização das orientações jurídicas através de elaboração de pareceres padronizados, pareceres normativos, divulgação de enunciados da PGM.5 aprovados pelo Conselho da Procuradoria, todos lastreados em entendimentos da jurisprudência das Cortes de Contas do Estado de São Paulo e da União, bem como da doutrina especializada. Periodicamente são realizadas reuniões da equipe para discussão de assuntos relevantes e alinhamento das boas práticas.*

Como medida de Governança, a Chefia atua em todas as análises e emite vistos nos pareceres jurídicos elaborados pelos Procuradores Oficiantes da PGM-5.”

Incluímos também as **atividades realizadas pela PGM-01/Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos** (fls. 91/105), unidade que conduz todas as apurações que são realizadas através de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.

Atividades Administrativas

Documentos recebidos	53
Documentos expedidos	88
PAs recebidos	183
PAs expedidos	53
Memorandos elaborados	87
Memorandos respondidos	30
Ofícios elaborados	11
Ofícios respondidos	20
PAs autuados	46
Atendimentos realizados (municípios/servidores/ advogados/partes)	800
Intimações expedidas	472



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral

Convites expedidos	17
PAs na fila de trabalho	53
Expedientes para apuração ainda não autuados	135

Processos Disciplinares

Em andamento	20
Concluídos	20

Sindicâncias Administrativas

Tribunal de Contas – Contratos Julgados Irregulares	
Em andamento	10
Concluídos	06
IMASF	
Em andamento	10
Servidores	
Em andamento	3
Concluídos	10
Apuração de eventuais responsabilidades funcionais	
Em andamento	5
Concluídos	08
Furto/Dano/Extravio de Bem Patrimonial	
Em andamento	0
Concluídos	20



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral

5 – Orçamentos e Recursos

PPA - LDO 2024

PPA - 2022 a 2025

01 - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

18 - Procuradoria Geral do Município

Programa: 0028 - Gestão das Ações de Assessoramento Jurídico e Atuação Judicial (Aprovado)				
Executora / Função / SubFunção / Ação		2022	2023	2024
180 / 03 / 092 / 1088 - Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral		2.375.000	2.721.000	2.804.000
180 / 03 / 092 / 2118 - Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral		50.000	50.000	50.000
180 / 03 / 092 / 1089 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 3		2.754.000	143.000	0
		5.179.000	2.914.000	2.854.000
18 - Procuradoria Geral do Município		5.179.000	2.914.000	2.854.000
Total Geral		5.179.000	2.914.000	2.854.000

LDO – 2024 - AÇÕES

Descrição:	1088 - Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral			
Função:	03 - Essencial à Justiça			
Sub-Função:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial			
Unidade Executora:	180 - Gabinete do Procurador Geral do Município			
■ Meta Física				
Unidade de Medida	Por Exercício			
	2024	2025	2026	
Percentual	100,00	100,00	100,00	
■ Custos Financeiros				
Fonte Recurso	Custo Financeiro			
	2024	2025	2026	Total
01 - Tesouro	50.000	50.000	50.000	150.000
Total	50.000	50.000	50.000	150.000



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral

Descrição:	2118 - Suporte administrativo para a modernização e atuação da Procuradoria Geral
Função:	03 - Essencial à Justiça
Sub-Função:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Unidade Executora:	180 - Gabinete do Procurador Geral do Município

■ Meta Física

Unidade de Medida	Por Exercício		
	2024	2025	2026
Percentual	100,00	100,00	100,00

■ Custos Financeiros

Fonte Recurso	Custo Financeiro			
	2024	2025	2026	Total
01 - Tesouro	4.267.000	4.418.000	4.574.000	13.259.000
Total	4.267.000	4.418.000	4.574.000	13.259.000

LOA 2024

Fonte de Recurso 01 - LOA 2024 – R\$ 55.826.000,00

Despesa com dívidas e encargos: R\$ 51.757.000,00

Despesas de Custeio Operacional: R\$ 4.069.000,00

6 – Desafios enfrentados

As unidades da Procuradoria-Geral relataram suas dificuldades enfrentadas no último período, sendo certo afirmar que todas as unidades estão preocupadas em atender suas demandas, mas falta infraestrutura nas unidades, em especial, a falta de climatização do ambiente, a falta de equipamentos de informática modernos, bem como programas específicos para atender suas demandas, além de unidades com quadro de Procuradores e Servidores reduzidos, a ponto de uma unidade constar apenas com um único servidor, fato que compromete a eficiência e eficácia nos resultados.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador-Geral

Os relatórios sobre os desafios estão às fls. 13/14 (PGM-001-2), fls. 17/18 (PGM-001-3), fls. 27/28 (PGM-001-4/Precatório), fls. 35 (PGM-001-5), fls. 39 (PGM-1), fls. 52 (PGM-2), fls. 64 (PGM-3), PGM-4 (fls. 72), fls. PGM-5 (fls. 87) e fls. 103/104 (PGM-01-CCIA), além do GPGM às fls. 07.

7. Perspectivas para o próximo período

As perspectivas de todas as unidades da PGM são a manutenção da agilidade, presteza e qualidade no atendimento de todas as demandas, com a contratação de novos profissionais, sejam Procuradores ou Administrativos, melhoria dos sistemas de tecnologia, melhoria no ambiente de trabalho, em especial com a climatização do ambiente, capacitação dos servidores, além de algumas reformas pontuais nos quadros como mencionou a d. PGM-01.

As perspectivas estão relacionadas pelas próprias unidades, sendo às fls. 07 (GPGM), fls. 14 (PGM-001-2), fls. 18 (PGM-001-3), fls. 27 (PGM-001-4/Precatório), fls. 35 (PGM-001-5), fls. 39 (PGM-1), fls. 58/61 (PGM-2), fls. 64 (PGM-3), fls. 72 (PGM-4) e fls. 81 (PGM-5).

8. Conclusão

Com os dados apresentados por todas as unidades da Procuradoria-Geral do Município, em relação às atividades desenvolvidas neste exercício de 2024, consignamos que, apesar da escassez de recursos financeiros, falta de melhoria na infraestrutura e poucos servidores em todas as unidades, não deixando de ressaltar que temos uma seção com um único servidor, a boa gestão e a boa vontade de todos os servidores, apresentamos resultados satisfatórios.

Sendo permitida a capacitação contínua, aliada ao uso de tecnologias avançadas a serem adquiridas, com o aperfeiçoamento da padronização de fluxos, serão medidas que podem não apenas melhorar os problemas atuais, mas também aprimorar a eficiência e a transparência na administração pública.

Essas ações, aliadas a uma forte estratégia de comunicação e governança, têm o potencial de transformar a gestão pública municipal em um modelo de boas práticas para outros municípios.
